



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 2044, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Substitui servidora responsável para responder como Operador Master do Cadastro Único e Sistema de Benefícios do Cidadão - SIBEC.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, substitui nesta data, 18 de Dezembro de 2018, por indicação da Secretaria Municipal da Saúde, Habitação e Assistência Social, a servidora **Ivana Zanette**, ocupante do emprego público de Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 01.0166, pela Servidora **MARCIA TERESINHA HECK RODRIGUES MAIA**, CPF nº 006.537.580-73, Matrícula nº 02.0114, para responder como Operadora Máster do Cadastro Único e Sistema de Benefícios do Cidadão - CIBEC, pelo período compreendido entre 18 de dezembro de 2018 a 30 de abril de 2019, sem percepção de qualquer vantagem pecuniária.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
em 18 de Dezembro de 2018.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração